

# CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 163 /2017



*Retirado pelo  
Autor*

Senhor Presidente:

**DEFIRO**  
*17 / 07 / 17*  
**Presidente**

**RETIRADO**  
*17/07/17*  
**Presidente**

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, regimentalmente INDICA o Senhor Prefeito, ao que segue:

Os municípios enfrentam grande dificuldade em destinar os resíduos sólidos (lixos domiciliares) principalmente em relação a destinação. O custo para que o município mantenha uma área licenciada para descarte ou transbordo para aterros licenciados pela CETESB é muito elevado aos municípios.

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, lançou um programa com parceria da CETESB, que contempla polos regionais para descarte do lixo domiciliar, através do aterro comunitário, em forma de consórcio.

O Estado disponibiliza recursos da ordem de R\$ 177.000,00 para efetivação do programa.

Solicito que o município de Bariri, mantenha contato junto a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e com Municípios vizinhos, para possibilidade de termos na região, esse sistema de parcerias, para que possamos baratear o gasto, para a destinação do lixo domiciliar.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Benedito Antonio Franchini  
Vereador

